TERMO ADITIVO Nº. 02/2026

CONTRATO Nº. : 18/Piraprev/2024 - **PROCESSO Nº.**:18/Piraprev/2024- **Dispensa**
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Serv. Públicos do Município de Piracaia-Piraprev.
CONTRATADA: Igor Pimentel Sociedade Individual de Advocacia.
OBJETO: Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente registrado e regular na Ordem dos Advogados do Brasil, para execução de serviços advocatícios relacionados à representação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, nos processos judiciais e emissão de pareceres jurídicos nos processos de compra e licitações, aposentadorias, pensões, processos internos administrativos e processos perante o TCE/SP.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – PIRAPREV**, com sede na Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy, n° 170, Bairro Vila Elza, na cidade de Piracaia/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.543.660/0001-72, neste ato representado pela Superintendente, Sra. **CLAUDIA LEONCIO MARTINS**, nomeado(a) pela Portaria nº 10.237, de 02 de Março de 2022, publicada no DOM de 03 de Março de 2022 portador da Matrícula Funcional nº 8435, doravante denominado CONTRATANTE, e a **IGOR PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 29.825.719/0001-43, sediado(a) na Rua 9, n.º 2830, Bairro: Centro, Cidade Jales, Estado São Paulo, CEP 15.700-018, doravante designado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado(a) por Igor Santos Pimentel, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 18/PIRAPREV/2024 e Dispensa nº 11/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMERIA: OBJETO

1.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/PIRAPREV/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/10/2026 até 14/10/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 4.929,00 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais), totalizando o valor global de R$ 59.148,00 (cinquenta e nove mil cento e quarenta e oito reais), conforme descrito na Cláusula Quinta – Preços e Pagamento do Contrato nº 18/PIRAPREV/2024.

2.2. As partes acordam em aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), conforme estabelecido no contrato neste período de vigência, aplicando o percentual 4,22% no valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do IPSPMP - PIRAPREV deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original, não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, para que produza seus efeitos legais.

Piracaia/SP, ____ de de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA LEONCIO MARTINS
Data: 25/09/2026 11:58:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
IGOR SANTOS PIMENTEL
DATA
24/09/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Claudia Leoncio Martins
Superintendente
IPSPMP – PIRAPREV

Igor Pimentel Sociedade Individual de Advocacia

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Data: 25/09/2026 12:35:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA APARECIDA MOREIRA PINTO
Data: 25/09/2026 13:07:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Piracaia – PIRAPREV
CONTRATADO: Igor Pimentel Sociedade Individual de Advocacia
CONTRATO Nº: 18/PIRAPREV/2024
OBJETO: Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente registrado e regular na Ordem dos Advogados do Brasil, para execução de serviços advocatícios relacionados à representação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, nos processos judiciais e emissão de pareceres jurídicos nos processos de compra e licitações, aposentadorias, pensões, processos internos administrativos e processos perante o TCE/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil

d) As informações pessoais dos responsáveis pela **CONTRATANTE** e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracaia/SP, de de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLAUDIA LEONCIO MARTINS**
Cargo: Superintendente
CPF Nº: 135.409.458-14

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **CLAUDIA LEONCIO MARTINS**
Cargo: Superintendente
CPF: 135.409.458-14

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo CONTRATANTE:
Nome: **CLAUDIA LEONCIO MARTINS**
Cargo: Superintendente
CPF Nº: 135.409.458-14
E-mail institucional: superintendencia@piraprev.sp.gov.br
Telefone(s): (11)4036-3231

Pela Contratada:
Nome: **IGOR SANTOS PIMENTEL**
Cargo: Sócio Administrador
CPF Nº: 359.619.248-07
E-mail institucional: igor@pimenteladv.com
Telefone(s): (17) 99772 – 1903

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **CLAUDIA LEONCIO MARTINS**
Cargo: Superintendente
CPF Nº: 135.409.458-14

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Maria Fernanda Rodrigues da Silva
Cargo: Assistente Administrativo
CPF: 469.445.128-66

ASSINATURAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA LEONCIO MARTINS
Data: 25/09/2026 12:02:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIA LEONCIO MARTINS: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
IGOR SANTOS PIMENTEL
DATA
24/09/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

IGOR SANTOS PIMENTEL: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Data: 25/09/2026 12:36:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA:_____